



# MUNICÍPIO DE CURVELO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.767, DE 28 DE MAIO DE 2024

AUTORIZA O AFASTAMENTO EM FÉRIAS  
PRÊMIO, NO SEGUNDO CARGO, DA  
SERVIDORA ROSE MARY LOPES TEIXEIRA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Requerimento nº 3662/2024, da Gerência de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento em férias prêmio, no segundo cargo, da servidora Rose Mary Lopes Teixeira, no período de 1º de junho de 2024 a 30 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 28 de maio de 2024.

Luiz Paulo Glória Guimarães  
Prefeito

Dra. Kelly Cristina O. Soares  
Procuradora-Geral do Município  
Mat.: 78.860-7  
OAB/MG 82.397